



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 374 - 16 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONSORCIO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

CONVÊNIO: Nº 034/2013.

OBJETO: AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA UNICO DE SAÚDE)

OBJETIVO: Prorrogar a vigência do convenio para o dia 06 de março de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 237, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora JOSIANE JANUÁRIO SILVA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 029, de 25 de abril de 2017, para exercer o cargo de Provedor Efetivo Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

18º

Nome do Candidato

ISABELA CRISTINA ROCHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NA UPA - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

2º

Nome do Candidato

ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

3º

FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA

4º

INDIANARA CONDUTA ROCHA

5º

NELSI APARECIDA BERTOLLA

6º

JULIANA GABARDO DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

21º

Nome do Candidato

CLAUDIA PERES BARBOSA JORGE

22º

LUCINEIA ANDRELLINO DE SOUZA GOMES

23º

VÂNIA ALBONETI TERRA DIAS

24º

FLAVIA LUIZA COLOGNESI DE SOUZA

25º

MARIANY CRISTHINE BRESSAN

26º

ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

27º

JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR

28º

DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA

29º

VANESSA CIPRIANO DIAS

30º

FRANCIELLE APARECIDA BALDINI

31º

VANESSA NASS DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Edital nº. 036/2017

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EDITAL Nº 037, DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ADVOGADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ADVOGADO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

1º

Nome do Candidato

DANILO MEN DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

75º

Nome do Candidato

LEANDRO FIGUEIRA FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa à servidora TÂNIA LENI SCHEIDEMANTEL PALMA, matrícula 4255, ocupante do cargo de Assessor VI, para desempenhar suas funções junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, *com ônus* para o órgão de origem, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais** do *Grupo Ocupacional Operacional*, a partir de 1º de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL:

Matr.	Nome	Símbolo
1348	VALDECIR JOSÉ DE LIMA	GD III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL:

Matr.	Nome	Símbolo
1947	JURACY ANTUNES PEREIRA	GD III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 344, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 344/2017

PROTOK.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4134/2017	11/04/2017	3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	A	04	A	06	11/04/2017
5368/2017	08/05/2017	3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	C	04	C	06	08/05/2017

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
5486/2017 - 09/05/2017	LILIAN MARIA GUEDES KELLER	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	228/2017	08/05/2017	22/05/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 23/2017 - ref. à aquisição de equipamentos para atender ao abrigo Institucional Lar Padre Leone. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 12 de maio de 2017. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 079/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ – PR., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Após análise do relatório final, emitido pela Comissão de Sindicância Investigatória, parecer da advogada da autarquia e demais documentos contidos no processo, concluir para o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2016, instaurado por meio da Portaria nº 092, de 18 de novembro de 2016, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

Ibiporã-PR, 16 de maio de 2017.



PORTARIA Nº 313 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá, e requerimento protocolado sob o nº 4416/2017 – 17/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LILIAN DE LIMA PIRES - matrícula 3039, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Administração – Universidade Estadual de Londrina - UEL* - Ensino Superior, no período de 18 de abril de 2017 a 30 de maio de 2017, total de horas para reposição 19h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 18 de abril de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 338, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº: 5300/2017 - 05/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREA MOREIRA JANUÁRIO, matrícula 9153, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 08 de maio de 2017 até 04 de setembro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 05 de setembro de 2017 com término em 03 de novembro de 2017.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 04 de novembro de 2017, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 339, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
5472/2017 – 09/10/2017	3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE	04/05/2017	31/08/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
5472/2017 – 09/10/2017	3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE	01/09/2017	30/10/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
5472/2017 – 09/10/2017	3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE	04/05/2017	30/10/2017

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE	31/10/2017

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900, PAULO TSUCHIYA – CRM/PR 11807, e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 25 de maio de 2017, às 16h00min na Divisão de Gestão e Saúde

IBIPREV

PORTARIA No. 034/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos nº 102, parágrafo 2º e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015, artigo 200, parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 034/2017 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º- "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido, com proventos integrais, o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 03, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV do SAMAE. Sendo os proventos de sua aposentadoria correspondentes a Carreira de Agente de Operações – AO – Ref. 03 - Classe A - Estágio " 21" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.065,26 (dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.684,84 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único - Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

ALBERTO
Diretor-

BACCARIM
Presidente



Licitações

RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público a retificação do Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017, Processo Administrativo nº 35/2017, referente à aquisição parcelada de etanol, gasolina e diesel S10 e S500 no seguinte ponto: Onde se lê: Valor total a ser homologado: R\$ 1.487.500,00. Leia-se: Valor total a ser homologado: R\$ 927.500,00. Ibiporã, 15 de maio de 2017. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

Obras

EDITAL Nº 04/2017 SPOV -IBIPORÃ

Seleção para ingresso no quadro de estagiários da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação de Ibiporã, consoante as vagas que lhe foram deferidas, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital com as notas finais do Processo Seletivo aberto pelo Edital 02/2017, conforme segue:

RESULTADO FINAL PARA ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA

Classificação	NOME	NOTAS		
		Prova	Entrevista	Nota Final
1º	Victor Hugo Ferri	3,00	5,00	8,00
2º	Gabriel Moura Grossi	3,00	4,80	7,80
3º	Caroline Alcaide Silva	3,50	4,25	7,75
4º	João Victor Morais Meio	3,00	4,70	7,70
5º	Caroline Casa Grande	3,00	4,50	7,50
6º	Jennifer Dayane de Lima Sanches	4,00	3,25	7,25
7º	Eloisa Ribeiro Franchi	3,00	3,50	6,50
8º	Lorrayne Alana Rodrigues Paulino	3,00	3,00	6,00
9º	Gustavo Oliveira Menegon	2,00	3,25	5,25
10º	Mariana Batistela da Silva	2,50	2,50	5,00
11º	Manoel Fernando de Souza Menezes	2,00	2,50	4,50
12º	Bruna Santos Andrade	2,00		2,00
13º	Talita Bueno Ortega	1,50		1,50
14º	Adriana Bursoi	1,00		1,00

Ficam os dois primeiros colocados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação para dar andamento no processo de contratação.
Ibiporã, 12 de maio de 2017

Alexandre Lourenço Ferreira

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Caminhões e Camionetes da frota do SAMAE visando a conservação do patrimônio e o bom desenvolvimento dos serviços prestados pela Autarquia.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 30/05/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 163.340,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de Maio de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE